REQUERIMENTO Nº 84/2026
Data: 19 de março de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre cargos, vínculos, funções e remuneração dos servidores lotados no Aeroporto Municipal e na Rodoviária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, por meio da Secretaria competente e do setor de Recursos Humanos, solicitando o encaminhamento de informações detalhadas acerca dos cargos e servidores lotados no Aeroporto Municipal e na Rodoviária.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

a) A relação completa dos cargos existentes no Aeroporto Municipal e na Rodoviária, indicando a estrutura funcional de cada local;

b) A identificação de todos os servidores lotados nesses locais, especificando:

- se são servidores efetivos (concursados), comissionados ou contratados;
- o cargo ocupado;

c) A descrição das atribuições/funções exercidas por cada cargo, conforme previsto na legislação ou ato administrativo correspondente;

d) A informação da remuneração individual de cada cargo, incluindo vencimento base e eventuais gratificações ou adicionais;

e) A indicação da carga horária de trabalho de cada servidor.

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando transparência na estrutura administrativa e na gestão de pessoal do Município, especialmente em setores estratégicos como o Aeroporto Municipal e a Rodoviária.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

A disponibilização dessas informações permitirá a esta Casa de Leis analisar a adequação da estrutura de cargos, a distribuição de funções e a compatibilidade das remunerações com as atribuições desempenhadas, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública.

Além disso, o acesso a tais dados reforça os princípios da publicidade, eficiência e controle dos atos administrativos, garantindo maior transparência à população quanto à utilização dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas a esta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br